

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 O presente Convênio tem por finalidade conceder desconto, conforme planilha a seguir, sobre o valor fixado para as mensalidades dos cursos superiores regulares oferecidos pela **UNISUL** na modalidade presencial, aos colaboradores vinculados ao **SESCON-GF** e seus dependentes legalmente reconhecidos, bem como aos colaboradores e dependentes legalmente reconhecidos das empresas filiadas ao referido sindicato:

Tabela de descontos	
Administração - Noturno - Presencial - Unidade Pedra Branca	20%
Ciências Contábeis - Noturno - Presencial - Unidade Pedra Branca	20%
Enfermagem - Noturno - Presencial - Unidade Pedra Branca	20%
Fisioterapia - Matutino/Noturno - Presencial - Unidade Pedra Branca	20%
Nutrição - Noturno - Presencial - Unidade Pedra Branca	20%
Jornalismo - Noturno - Presencial - Unidade Pedra Branca	20%
Publicidade e Propaganda - Noturno - Presencial - Unidade Pedra Branca	20%
Serviço Social - Calendário Especial - Presencial - Unidade Pedra Branca	20%
Demais cursos de graduação na modalidade presencial do Campus Grande Florianópolis	10%
Pós-graduação na modalidade presencial do Campus Grande Florianópolis	10%

1.1.1 Ficam excetuados da concessão de desconto prevista neste item os cursos abaixo especificados:

Presencial:

Arquitetura e Urbanismo

Medicina

Odontologia

Engenharia Civil

Direito - Unidade Trajano

